



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1984

Redeenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Alexânia-GO, 2025.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO
Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084
Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

Este Projeto Político Pedagógico foi aprovado pelo Conselho Escolar “Padre Gregoriano dos Santos Filho” no dia 10 de Janeiro, conforme Ata nº 02/2025, e entrará em vigor a partir desta data.

Alexânia-GO, 2025.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	4
2.	SÍMBOLOS OFICIAIS- BANDEIRA.....	4
3.	DESCRIÇÃO DO CONTEXTO REGIONAL DE ATUAÇÃO DA ESCOLA.....	4
4.	CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO	5
	4.1. Histórico da escola:	5
	4.2. Organização do espaço físico:.....	7
	4.3. Gestão do tempo e do espaço na escola:	7
	4.4. Oferta de cursos e modalidades:	8
	4.5. Duração da carga horária:	9
	4.6. Corpo docente e administrativo:.....	9
	4.7. Perfil da comunidade escolar:.....	11
	4.8. Educação das relações étnico-raciais	11
	4.9. História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.....	14
	4.10. Educação ambiental.	15
	4.11. Uso de aparelhos eletrônicos	17
	4.12. Bullying.....	17
5.	MARCOS REFERENCIAIS: SITUACIONAL E CONCEITUAL	18
	5.1. Marco situacional	19
	5.2. Marco conceitual	20
6.	CONCEPÇÕES TEÓRICAS	22
7.	CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO	23
8.	FINALIDADES E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.....	24
9.	MARCO OPERATIVO	27
	9.1.1. Da educação infantil – 4 e 5 anos	27
	9.1.1.1. Fundamentação legal:	27
	9.1.1.2. Diretrizes curriculares nacionais para Educação Infantil.....	28
	9.1.1.3. Organização Curricular da Educação Infantil	31
	9.1.1.4. Rotina diária em Educação Infantil.....	34
	9.1.1.5. Avaliação na Educação Infantil.....	35
	9.1.2. Ensino Fundamental 1º e 2º ano	36

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Recredenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

9.1.2.1	Organização curricular	37
9.1.2.2	Metodologias	38
9.1.2.3	Avaliação	40
9.1.2.4	Recuperação.....	42
9.1.3.	Organização do ensino e tempo escolar.....	42
9.1.4.	Horário	43
9.1.5.	Formação continuada.....	44
9.1.6.	Definição de estratégias para aprendizagem e desenvolvimento .	46
9.1.7.	Dimensão da gestão escolar democrática.....	46
9.1.8.	Princípios que fundamentam a proposta pedagógica e diretrizes de convivência social	48
9.1.9.	A relação que se estabelece entre os profissionais da escola e os discentes 50	
10.	PLANEJAMENTO DE AÇÕES DA ESCOLA.....	52
11.	PROJETOS ADOTADOS PELA ESCOLA.....	53
11.1.	Projetos institucionais durante o ano:.....	53
11.1.1.	Objetivos dos projetos	54
11.2.	Programas	54
11.2.1.	Programa Alfa Mais.....	54
11.2.2.	Programa Aprender Valor.....	55
11.2.3.	SIAP/SIAM.....	56
11.2.4.	SIAM/CNCA.....	57
11.2.5.	PDE Interativo.....	58
12.	MARCO GEOGRÁFICO.....	59
13.	DIAGNÓSTICO DA ESCOLA	60
14.	PLANO DE AÇÃO	61
15.	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DO PPP.....	63
16.	AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PPP.....	63
17.	CONCLUSÃO	64
18.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	65

Handwritten signature and initials.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Redeclenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia (Secretaria Municipal de Educação).

CNPJ: 01298975000100

Nome: Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho

Endereço: Avenida Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20 – Alexânia -GO.

Contato: (62) 33367240

E-mail: padregregoriano@yahoo.com.br

Diretora: Helen Rodrigues de Sousa de Miranda Oliveira

Natureza Jurídica: Pública

Lei Municipal de Criação e Denominação: 391/1994.

Redeclenciamento/Renovação de Autorização: Resolução do CEE/CEB Nº 234/2023.

2. SÍMBOLOS OFICIAIS- BANDEIRA

A Bandeira da Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos não apresenta registro da sua criação nem idealização.

A bandeira utiliza 04 cores que remetem a bandeira do nosso município. Vermelho, azul, amarelo e branco. Os símbolos são: Um lápis onde representa que a escola é local de aprendizagem, um livro onde representa o conhecimento e a sabedoria e uma pomba representando a paz.

A bandeira da Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho Oliveira representa a missão desta Instituição e seu papel social na formação de um cidadão crítico e consciente, preparado para o exercício pleno da cidadania e capaz de transformar e melhorar a sociedade a qual pertence.

3. DESCRIÇÃO DO CONTEXTO REGIONAL DE ATUAÇÃO DA ESCOLA

Sabe-se que a escola é um espaço de troca de experiências, de convivência, onde se constroem oportunidades de significação social. Nos espaços escola-

Handwritten signatures and initials:
7/10/2023
Alexânia
[Signature]



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

res, há uma interatividade que se permite fazer parte deste ou de outro grupo. Todas estas ações são necessárias, importantes e fomentadoras para a formação de um ser social, de condução aos aspectos sólidos de padrões de caráter e de desenvolvimento do conhecimento e da cidadania. A escola é o lugar de conhecer a si e ao outro, influenciar e ser influenciado.

A Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho está localizada num bairro bem povoado com o nome do Jardim Esperança município de Alexânia. Apresenta uma boa aceitação da comunidade e durante a maior parte do ano está com a capacidade máxima de matriculados.

A família desta comunidade escolar é bem presente e participativa, os pais ou responsáveis estão sempre nas reuniões e são parceiros da escola. Situação essa que contribuiu para a melhoria da aprendizagem. Nos últimos anos a escola vem aumentando o número de crianças especiais sendo assim vem se tornando referência, devido a cuidado e o atendimento criterioso por cada criança.

É impossível colocar à parte a escola, a família ou a sociedade, pois, o indivíduo é aluno, filho e cidadão ao mesmo tempo, a garantia do direito à educação não compete apenas à escola, mas também à família (conforme redação da Constituição Federal art. 227). Sendo assim, é preciso que professores, família e comunidade tenham claro que a escola precisa contar com o envolvimento de todos, para atingirem a meta proposta.

Família e escola devem trabalhar em unidade, uma vez que essas duas instituições garantem a formação plena do cidadão. A família trabalha o indivíduo como parte da sociedade e a escola trabalha o indivíduo enquanto cidadão para contribuir na sociedade.

4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO

4.1. Histórico da escola:



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Redeclenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

A Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho, foi construída na época do então Prefeito Aurelino Oliveira Filho, no endereço Avenida Bené, Quadra 272, Lote 05/20, no Conjunto Habitacional Benedita Rodrigues da Silva, em Alexânia – GO, sendo inaugurada no dia 08 de julho de 1994, recebendo o nome em homenagem ao Padre Gregoriano dos Santos Filho, conforme Projeto de Lei nº 391/94.

Padre Gregoriano dos Santos Filho nasceu em Caravelhos perto de Pires do Rio e trabalhou intensamente, não deixava de visitar um doente mesmo se fosse a noite.

Os pioneiros do município Sr. João Batista e sua esposa Dona Zizinha, pessoas de fé que acompanharam a trajetória relatam que o Pe. Gregoriano era muito dinâmico e preocupava com a formação moral e religiosa da crescente comunidade onde predominava a prevaricação e a corrupção. Então ele com alguns moradores construiu uma pequena igreja, que nessa altura os lugares das celebrações limitava a uma capelinha de taipa, coberta de telha de barro comum e uma sacristia. Segundo o Sr. João Batista, o Pe. Gregoriano nomeou como primeiro festeiro para mobilizar os fazendeiros com doações para as festa de onde arrecadariam fundos para a construção. Senhor João conta que ofereceu ao Padre três novilhas roxas das melhores, para não ser o festeiro, mas de nada adiantou, então arregaçaram as mangas e não perderam tempo, conseguiram duzentos e sessenta porcos, cem bezerros e galinhas, a festa foi um sucesso debaixo de um rancho de palhas de coco, onde as mulheres rezavam e cozinhavam e no 4º dia da festa as paredes da igreja já estavam de pé, pelas muitas mãos de fé como o Sr. Sebastião Chaves (Tiãozinho do Táxi), Sr. Arnobe, Tião Amorim, Nerão e outros.

Segundo relato de uma pioneira da Cidade Dona Belanísia e seu esposo Sebastião Chaves, Pe. Gregoriano criou o "Movimento Filhos de Maria" que na época era formado por senhoritas que se dedicavam a visitas a necessitados, catequese e orações. O primeiro domingo de cada mês era dedicado ao trabalho dessas senhoritas a fim de fortalecer o movimento.

Em 2013, para atender a demanda da comunidade da Vila Esperança, foi criada a extensão da Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho, situada na Rua 102, Quadra 158, Lote 16 a 20, no bairro Jardim Esperança. Em 2020 a

10/05/2020

6

Arnobé



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

mesma passou a funcionar apenas no prédio da extensão devido a pouca demanda no Bairro da Vila Bené.

A Direção da Unidade Escolar, desde o ano de 2012, passou a ser por eleição, o diretor foi escolhido pela comunidade escolar por meio de voto direto, secreto e facultativo, após processo eletivo de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 1.166/2011.

4.2. Organização do espaço físico:

A escola possui 05 salas de aulas destinadas à Educação Infantil ao Ensino Fundamental (1º ao 2º ano) e 01 brinquedoteca, com funcionamento nos turnos matutino e vespertino.

A Escola oferece merenda escolar, sendo que os alimentos são preparados na própria cozinha.

O prédio possui 05 banheiros, sendo: 02 masculinos e 02 femininos e 01 para funcionários, 01 sala para secretaria e direção compartilhada, 01 sala de professores, 01 sala de coordenação, 01 cozinha, 01 depósito, e 01 área ao ar livre, 01 parque infantil e 02 jardins.

4.3. Gestão do tempo e do espaço na escola:

MATUTINO		VESPERTINO	
SÉRIE	Nº DE ALUNOS	SÉRIE	Nº DE ALUNOS
Jardim I "A"	21	Jardim I "B"	21
Jardim II "A"	19	Jardim II "B"	20
1º ano "A"	22	Jardim II "C"	19
2º ano "A"	28	1º ano "B"	22

7
Alexânia
[Assinatura]

**ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO**

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Rede credenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

2º ano "B"	26	1º ano "C"	22
Total	116	Total	104
TOTAL GERAL	220		

Dados referentes ao 1º bimestre de 2025.

Salas	Dimensão Física M ²	Nº de Alunos que a sala comporta	ALUNOS ATENDIDOS POR TURNO			
			Mat.	Ano	Vesp.	Ano
01	35,42	25	22	1º ano "A"	19	Jardim II "C"
02	29,86	21	26	2º ano "B"	22	1º ano "B"
03	Cozinha					
04	Coordenação /Sala dos professores					
05	41,85	30	28	2º ano "A"	22	1º ano "C"
06	33,39	24	21	Jardim I "A"	21	Jardim I "B"
07	32,47	23	19	Jardim II "A"	20	Jardim II "B"
08	Secretaria/Direção					
09	Brinquedoteca					

Demonstrativo de Compatibilidade Aluno/Espaço Físico (2025)

Obs.: O número de alunos que a sala comporta

1,2 m² para aluno2,5 m² para o professor

Dimensão da sala, subtrair 2,5 m² para o professor o que sobrar divide-se por 1,2 m² para o aluno o resultado desta operação será igual ao número de alunos que a sala comporta.

4.4. Oferta de cursos e modalidades:

8
Alexânia
2025



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

São ofertadas na Unidade Escolar a Educação Infantil (crianças de 04 e 05 anos), etapa inicial da Educação Básica, e Fase I do Ensino Fundamental de 09 anos letivos (1º ao 2º ano), iniciando aos 06 anos de idade, na modalidade presencial, nos períodos matutino e vespertino, com 05 turmas por período, totalizando 10 turmas atendidas, sendo no período matutino das 7h às 11h30min e no período vespertino das 13h às 17h30min.

Essa unidade escolar possui ainda atendimento aos alunos especiais, aqueles que têm maior dependência dispõem do apoio de um monitor e grande parte uma boa parte possuem atendimento pedagógico no contra- turno no AMEE.

Para esses respectivos cursos os alunos são matriculados presencialmente nesta unidade de ensino. Alunos esses advindo das comunidades mais próximas. Para a efetivação da matrícula são exigidos cópias dos seguintes documentos: cartão do SUS, cartão de vacina, certidão de nascimento, certificado de vacinação, CPF do aluno, comprovante de endereço, histórico escolar, NIS do aluno, RG/CPF e título eleitoral do responsável.

4.5. Duração da carga horária:

A carga horária do Ensino Fundamental Regular será de 800 horas, distribuídas em, pelo menos, 200 dias de efetivo trabalho escolar, sendo quatro horas de efetivo exercício em sala de aula, mais 15 minutos para o recreio e 15 minutos para o lanche, totalizando quatro horas e trinta minutos, de segunda-feira a sexta-feira, de permanência na escola.

4.6. Corpo docente e administrativo:

Atualmente a escola conta com 21 funcionários, sendo distribuídos da seguinte forma:

9

**ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO****Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00**

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Recredenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

Nº	Nome do Funcionário	Função
1.	Helen Rodrigues de Sousa de Miranda Oliveira	Diretora
2.	Vanda Maria Ribeiro	Secretária Geral
3.	Simone Lopes Saraiva Pinto	Coordenadora Pedagógica
4.	Vanessa Kelly Augusto da Silva	Coordenadora Pedagógica
5.	Bruna Ribeiro Gomes	Professora
6.	Glayne Márcia Sales	Professora
7.	Helena Madeira da Rocha	Professora
8.	Iara Maia Silva	Professora
9.	Kleire Soares do Couto Dias	Professora
10.	Maria das Graças Dias Lemos	Professora
11.	Meiry Rodrigues Silva	Professora
12.	Poliana Moreira Gama	Professora
13.	Priscila Lopes Torres Alves	Professora
14.	Glória Pereira da Silva	Agente de serviços
15.	Juliane Dias Rodrigues	Agente de serviços
16.	Lusinete Clara dos Santos	Agente de serviços
17.	Malaquias Francisco Rosa	Agente de serviços
18.	Valmira Gomes da Silva	Agente de serviços
19.	Gabriella Moreira de Oliveira	Aux. de Educação Infantil
20.	Cecília Bicudo da Rocha	Monitora de AEE
21.	Elisangela Teodoro dos Santos	Monitora de AEE
22.	Elisma Gomes da Silva Rodrigues	Monitora de AEE



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Redeclenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

23.	Rosangela Albuquerque Magalhães	Monitora de AEE
24.	Maria de Lourdes Ferreira dos Santos	Limpeza Predial
25.	Maria dos Santos Gonçalves da Rocha	Limpeza Predial

4.7. Perfil da comunidade escolar:

A escola atende em grande parte os alunos do Jardim Esperança e do centro da cidade, em sua grande parte tem pais que trabalham no comércio local e no shopping da cidade. De um modo geral as crianças apresentam uma boa qualidade de vida, portanto ficam em casa com avós ou cuidadores, existe ainda uma parcela que os pais sobrevivem de bolsa família.

Nos últimos anos a escola também tem sido procurada por crianças advindas da rede particular.

4.8. Educação das relações étnico-raciais

Em primeiro lugar, é importante esclarecer que ser negro no Brasil não se limita às características físicas. Trata-se, De acordo com o Parecer CNE/CP Nº 003/2004, o sucesso das políticas pedagógicas, visando a reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros brasileiros depende necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens; em outras palavras, todos os alunos negros e não negros, bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados. Depende também, de maneira decisiva, da reeducação das relações entre negros e brancos, o que é designado como relações étnico-raciais.

Entende por raça a construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. O termo raça é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras, para informar



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira.

Convivem, no Brasil, de maneira tensa, a cultura e o padrão estético negro africano e um padrão estético e cultural branco europeu. Porém, a presença da cultura negra e o fato de 45% da população brasileira ser composta de negros (de acordo com o censo do IBGE) não tem sido suficientes para eliminar ideologias, desigualdades e estereótipos racistas. Ainda persiste em nosso país um imaginário étnico-racial que privilegia a brancura e valoriza principalmente as raízes europeias da sua cultura, ignorando ou pouco valorizando as outras, principalmente as indígenas e a africana.

Para reeducar as relações étnico-raciais, no Brasil, é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. É preciso entender que o de uns tem o preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir que sociedade queremos construir daqui para frente.

Assim sendo, a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre branco e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual e equânime.

Para que a escola possa desempenhar a contento o papel de educar, é necessário que se constitua num espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visam uma sociedade justa. Ela tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários.

Para obter êxito, a escola e seus professores não podem improvisar. Têm que desfazer mentalidade racista e discriminadora secular, superando o etnocentrismo europeu, reestruturando relações étnico-raciais e sociais, desalienando processos pedagógicos. Isto não pode ficar reduzido a palavras e a raciocínios desvin-



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

culados da experiência de ser inferiorizados vivida pelos negros, tampouco das baixas classificações que lhe são atribuídas nas escalas de desigualdades sociais, econômicas, educativas e políticas.

Para empreender a construção de pedagogias de combate ao racismo e a discriminação, é fundamental que se desfaçam alguns equívocos. Um deles diz respeito à preocupação de professores no sentido de designar ou não seus alunos negros como negros ou como pretos, sem ofensas também, de uma escolha política. Por isso, o é quem assim se define. Em segundo lugar, cabe lembrar que preto é um dos quesitos utilizados pelo IBGE para classificar, ao lado dos outros – branco, pardo, indígena – a cor da população brasileira. Pesquisadores de diferentes áreas, inclusive da educação, para fins de seus estudos, agregam dados relativos a pretos e pardos sob a categoria negros, já que ambos reúnem, conforme alerta o Movimento Negro, aqueles que reconhecem sua ascendência africana.

Pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação das relações étnico-raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra. Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os brancos, poderão permitir que identifiquem as influências, a contribuição, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver de se relacionar com as outras pessoas, notadamente as negras.

Tais pedagogias precisam estar atentas para que todos, negros e não negros, além de ter acesso a conhecimentos básicos tidos como fundamentais para a vida integrada à sociedade, exercício profissional competente, recebam formação que os capacite para forjar novas relações étnico-raciais. Para tanto, há necessidade de professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos e, além disso, sensíveis e capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferentes pertencimento étnico-racial, no sentido do respeito e da correção de posturas, atitudes, palavras preconceituosas. Daí a necessidade de se inserir e investir para que os professores, além de sólida formação na área específica de atuação, recebam formação que os capacite não só a compreender a importância das



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

questões relacionadas à diversidade étnico-racial, mas a lidar positivamente com elas e, sobretudo criar estratégias pedagógicas que possam auxiliar a reeducá-las.

4.9. História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

A Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, alterando a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

A inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e indígena nos currículos da Educação Básica é o reconhecimento de que é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, à sua identidade e a seus direitos, no que diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática.

A Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho assume a Matriz Curricular, de acordo o DC-GO, e amplia o foco de seu currículo escolar para a diversidade cultural, racial, social e econômica goiana e brasileira. A escola traz em sua matriz de habilidades/objetivos de aprendizagens, em seus projetos pedagógicos e atividades, de forma interdisciplinar/integralizada, as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de raiz africana, e exige uma nova postura daqueles que a integram, que repensem as relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino e as condições oferecidas para aprendizagem. Assume a responsabilidade de acabar com o modo falso e reduzido de tratar a contribuição dos africanos escravizados e de seus descendentes para a construção da nação brasileira; de fiscalizar para que, no seu interior, os alunos negros deixem de sofrer os primeiros e continuados atos de racismo de que são vítimas. Tem como compromisso com o entorno sociocultural da Escola, da comunidade onde esta se



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Recredenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

culados da experiência de ser inferiorizados vivida pelos negros, tampouco das baixas classificações que lhe são atribuídas nas escalas de desigualdades sociais, econômicas, educativas e políticas.

Para empreender a construção de pedagogias de combate ao racismo e a discriminação, é fundamental que se desfaçam alguns equívocos. Um deles diz respeito à preocupação de professores no sentido de designar ou não seus alunos negros como negros ou como pretos, sem ofensas também, de uma escolha política. Por isso, o é quem assim se define. Em segundo lugar, cabe lembrar que preto é um dos quesitos utilizados pelo IBGE para classificar, ao lado dos outros – branco, parido, indígena – a cor da população brasileira. Pesquisadores de diferentes áreas, inclusive da educação, para fins de seus estudos, agregam dados relativos a pretos e pardos sob a categoria negros, já que ambos reúnem, conforme alerta o Movimento Negro, aqueles que reconhecem sua ascendência africana.

Pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação das relações étnico-raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra. Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os brancos, poderão permitir que identifiquem as influências, a contribuição, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver de se relacionar com as outras pessoas, notadamente as negras.

Tais pedagogias precisam estar atentas para que todos, negros e não negros, além de ter acesso a conhecimentos básicos tidos como fundamentais para a vida integrada à sociedade, exercício profissional competente, recebam formação que os capacite para forjar novas relações étnico-raciais. Para tanto, há necessidade de professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos e, além disso, sensíveis e capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferentes pertencimento étnico-racial, no sentido do respeito e da correção de posturas, atitudes, palavras preconceituosas. Daí a necessidade de se inserir e investir para que os professores, além de sólida formação na área específica de atuação, recebam formação que os capacite não só a compreender a importância das



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Recredenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança – Alexânia/GO – CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada, interdisciplinar, contínua e permanente, abrangendo todas as fases, etapas, níveis e modalidades de ensino. Não deve, como regra, ser implementada como uma disciplina ou componente curricular isolado.

Com base na Lei nº 9.795, de 1999, os objetivos da Educação Ambiental, a serem concretizados de acordo com as diferentes fases, etapas, modalidades e níveis de ensino, incluem:

Promover uma compreensão integrada do meio ambiente, considerando suas múltiplas e complexas relações, a fim de estimular novas práticas sociais, de produção e consumo;

Garantir o acesso democrático às informações relacionadas à área socioambiental;

Estimular a mobilização social e política, fortalecendo a consciência crítica acerca das questões socioambientais;

Incentivar a participação individual e coletiva, de forma permanente e responsável, na preservação do equilíbrio ambiental, entendendo a defesa da qualidade ambiental como um valor fundamental do exercício da cidadania;

Fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos, a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, utilizando estratégias democráticas e promovendo a interação entre diferentes culturas como fundamentos para o futuro da humanidade;

Promover o cuidado com a comunidade de vida, a integridade dos ecossistemas, a justiça econômica, a equidade social, étnica, racial e de gênero, além do diálogo para a convivência pacífica e a construção da paz.

Para promover um desenvolvimento mais efetivo da Educação Ambiental, esta unidade de ensino adotará uma abordagem alinhada às 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas. Esses objetivos visam promover um futuro mais sustentável, justo e equitativo

Assinado

16

7/2023

BR



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Rede credenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

para todas as pessoas, garantindo a preservação dos recursos naturais, a inclusão social, a erradicação da pobreza, a promoção da saúde e do bem-estar, entre outros aspectos essenciais. Ao integrar as ODS ao seu currículo e às suas práticas pedagógicas, a instituição busca sensibilizar e envolver estudantes, professores e toda a comunidade escolar na construção de uma sociedade mais consciente, responsável e comprometida com a sustentabilidade e a justiça social, contribuindo assim para o alcance de um mundo mais equilibrado e harmonioso para as gerações presentes e futuras.

4.11. Uso de aparelhos eletrônicos

Dentro da observância da Lei nº 15.100/2025, que dispõe sobre a proibição do uso de dispositivos móveis, especialmente celulares, nas dependências da escola. Essa legislação tem como objetivo promover um ambiente de aprendizagem mais focado, seguro e livre de distrações, contribuindo para a melhoria da qualidade do processo educativo e para o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais eficazes.

A escola, alinhada às diretrizes legais, reforça a necessidade de que estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar respeitem essa norma, garantindo que o uso de celulares seja restrito às situações previamente autorizadas pelos professores ou em momentos específicos, como intervalos ou atividades extraclasses. Dessa forma, busca-se promover um ambiente escolar mais disciplinado, propício ao aprendizado e ao desenvolvimento de habilidades sociais, além de fortalecer o compromisso com a formação de cidadãos responsáveis e conscientes de seus direitos e deveres.

4.12. Bullying

É fundamental destacar a importância de estratégias eficazes para a erradicação do bullying no ambiente escolar. A melhor maneira de combater essa prática é por meio de uma abordagem integrada, que envolva a promoção de uma cultura de



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

respeito, empatia e convivência harmoniosa entre todos os membros da comunidade escolar.

Para isso, é imprescindível implementar ações educativas que sensibilizem os estudantes sobre os impactos negativos do bullying, estimulando a reflexão sobre valores como tolerância, solidariedade e respeito às diferenças. Além disso, a formação contínua de professores e funcionários é essencial para que possam identificar, prevenir e atuar de forma adequada diante de situações de bullying, promovendo intervenções que priorizem a escuta, o apoio às vítimas e a responsabilização dos agressores.

A escola deve também estabelecer canais de denúncia acessíveis e seguros, garantindo o sigilo e a proteção de quem relata episódios de violência. A participação de toda a comunidade escolar, incluindo pais e responsáveis, é fundamental para criar um ambiente de convivência saudável, onde o respeito mútuo seja a base das relações interpessoais.

Dessa forma, ao promover uma cultura de paz e inclusão, a escola contribuirá significativamente para a erradicação do bullying, formando cidadãos mais conscientes, responsáveis e capazes de construir uma sociedade mais justa e solidária.

5. MARCOS REFERENCIAIS: SITUACIONAL E CONCEITUAL

Marco situacional:

Refere-se à compreensão profunda do contexto em que uma escola está inserida. Isso envolve identificar e analisar os problemas, necessidades e avanços presentes em diversos aspectos da sociedade, como social, política, econômica, cultural e educacional. Essa análise examina como esses elementos externos influenciam as práticas educativas dentro da escola.

Marco conceitual:

Expressa a visão, a missão e os fundamentos teórico-metodológicos da escola. Isso significa que ele articula as crenças, valores e princípios que guiam a abordagem educacional da instituição. Este marco conceitual pode incluir ideias so-

Dr. ...



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Recredenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: pedregregoriano@yahoo.com.br

bre como os alunos aprendem melhor, o papel dos professores como facilitadores do conhecimento, a importância da inclusão, entre outros conceitos. Ele serve como uma base sólida para as práticas educativas da escola, fornecendo direção e coerência às ações pedagógicas.

5.1. Marco situacional

A Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho é um estabelecimento constituído de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, que atende a comunidade do Setor Jardim Esperança e adjacências.

O corpo discente é composto, em grande parte, por alunos que moram próximo à Escola e a outra parte, em número considerável, por alunos moradores do centro da cidade e alguns poucos alunos de zona rural.

A escola atende também alunos pertencentes à população do campo e, de acordo com a Resolução CEE/CP nº 03/2018, exige respeito e valorização de suas peculiares condições de vida, e a utilização de pedagogias que contemplem as suas formas próprias de produção dos saberes e das culturas trazidas pelos alunos e famílias que vivem no campo.

Para garantir o direito à educação a essa população, é oferecido o transporte gratuito pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SME, para que esses alunos possam ter acesso à escola mais próxima.

Considerando que os usuários do transporte escolar começam a chegar à Unidade Escolar meia hora antes do início das aulas e sair até meia hora depois, se faz necessária a presença de um coordenador para o acolhimento e entrega dos mesmos aos monitores do transporte.

No que diz respeito ao município, esta instituição tem grande importância, sendo que o número de alunos atendidos nos diferentes segmentos é significativo e ela está situada em um ponto estratégico para atendimento da comunidade local.

Em nível municipal a escola é classificada como de médio porte e tem grande importância, devido ao alunado que atende, os níveis de ensino que oferece, os projetos realizados, e a educação que se desenvolve em seu contexto.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 e 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
E-mail: padregregoriano@yahoo.com.br

Sendo que a preocupação da instituição é a educação pública de qualidade para todos, garantindo assim a formação de cidadãos conscientes de seu papel, na transformação desta sociedade. Pois, como diria Paulo Freire: “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda”.

As novas exigências do mercado de trabalho movimentam uma transformação importante na educação, e mais do que conhecimento técnico, o mundo profissional atualmente, e cada vez mais, valoriza capacidades comportamentais, como a autonomia, a inteligência socioemocional, a criatividade e o protagonismo social, que devem ser desenvolvidos desde os anos iniciais da Educação Básica, previstas na BNCC, contempladas no Currículo Escolar e trabalhadas também dentro do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), desenvolvido pelo Sebrae, o qual tem como objetivo despertar a cultura empreendedora em crianças do Ensino Fundamental.

A escola busca atender os alunos em suas necessidades e auxiliar pais responsáveis na formação do educando sempre trabalhando a autoestima com palavras positivas e moldando cidadãos fortes e resilientes.

5.2. Marco conceitual

O Projeto Político Pedagógico deste estabelecimento define-se como uma ação coletiva, constituindo a expressão da autonomia da escola. Nesse sentido, tomamos por base a realidade social, cultural e econômica do nosso educando, visando à formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo.

A prática do ensino que fragmenta o conhecimento em disciplinas estanque muitas vezes dificulta e, às vezes, inviabiliza a compreensão destas realidades, o que acaba provocando alienação do educando sobre o seu próprio meio, portanto, dificultando-o de realizar ações transformadoras que visem melhorar a condição da qualidade de vida da sua comunidade.

Diante deste prisma a direção, professores, funcionários, conselho escolar e comunidade em geral, deverão ter clareza que o estabelecimento transcende a mera

Handwritten signature



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

função de ensinar conteúdos, e deverão ser norteadores para uma escola pública de qualidade, visando o tipo de sociedade e o tipo de cidadão que pretendem formar.

Essa escola tem no centro das discussões a inovação, investigação e autonomia que permitindo a construção de sua identidade e exercendo seu direito à diferença, à singularidade, à transparência, à solidariedade e a participação, transformando-se num instrumento de libertação para todos. Portanto, o educador deve possibilitar ao aluno a compreensão da realidade cultural, social e política, a fim de que se torne capaz de participar do processo de construção da sociedade – com perspectivas de um falar real, e não apenas científico. É preciso que surja um novo espaço para os saberes de cada um.

A educação, para além de sua configuração como processo de desenvolvimento individual ou de mera relação interpessoal, insere-se no conjunto das relações sociais, econômicas, políticas, culturais que caracterizam uma sociedade.

Assim como o ser humano, também a educação é um acontecimento sempre em transformação, seus objetivos e conteúdos variam ao longo da história e são determinados conforme o desdobramento concreto das relações sociais, das formas econômicas da produção, das lutas sociais.

A educação considera a interação de todos os aspectos da pessoa humana com a sociedade na qual está inserida. São múltiplos os conceitos estabelecidos sobre a educação, mas necessariamente, um conceito de educação considera o homem e a sociedade. Daí decorre os questionamentos:

Que tipo de homem desejamos obter com o produto do nosso trabalho?

Que tipo de sociedade interage com este homem que pretendemos formar?

Nesta instituição, pretendemos através das atividades educativas, se abrir para relações mais amplas entre o indivíduo e o meio humano, social, físico, ecológico, cultural e econômico, diversificando assim as formas de atuação, possibilitando maior interação entre esta instituição e a comunidade onde está inserida, pois compreendemos a educação como um processo que se baseia na reflexão sobre a realidade e, ao mesmo tempo, assimila suas necessidades e a crítica em suas inconsistências, agindo no sentido de entendê-la em muitos aspectos.

A função primordial da educação já não pode ser adaptar o aluno a uma ordem já existente fazendo com que assimile os conhe-



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

cimentos e o saber destinados a inseri-lo em tal ordem, como procederam a gerações anteriores, mas, ao contrário, ajudá-lo a viver num mundo que se transforma em ritmo sem precedente histórico tornando-o capaz de criar o futuro e de inventar possibilidades inéditas. (LUCKESI, 2005)

6. CONCEPÇÕES TEÓRICAS

O presente projeto político-pedagógico está embasado na Constituição Federal brasileira de 1988 que assegura educação gratuita e de qualidade, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, nas Diretrizes de Avaliação da Secretaria de Educação do Distrito Federal e na Educação em e para os Direitos Humanos.

Os princípios norteadores do projeto pedagógico e sua intencionalidade implicam e explicitam intenções e ações, a definição a respeito de fins que se quer alcançar, que se sustentam em valores estabelecidos e criados pelos sujeitos participantes das ações. Por isso, exige profunda reflexão sobre as finalidades da instituição, como a explicitação do seu papel social e a clara definição dos caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos no processo educativo.

A prática do ensino que fragmenta o conhecimento em disciplinas estanque muitas vezes dificulta e, às vezes, inviabiliza a compreensão destas realidades, o que acaba provocando alienação do educando sobre o seu próprio meio, portanto, dificultando-o de realizar ações transformadoras que visem melhorar a condição da qualidade de vida da sua comunidade.

Diante deste prisma a direção, professores, funcionários, conselho escolar e comunidade em geral, deverão ter clareza que o estabelecimento transcende a mera função de ensinar conteúdos, e deverão ser norteadores para uma escola pública de qualidade, visando o tipo de sociedade e o tipo de cidadão que pretendem formar.

Essa escola tem no centro das discussões a inovação, investigação e autonomia que permitindo a construção de sua identidade e exercendo seu direito à diferença, à singularidade, à transparência, à solidariedade e a participação, transformando-se num instrumento de libertação para todos. Portanto, o educador deve possibilitar ao aluno a compreensão da realidade cultural, social e política, a fim de

JKazibw

Handwritten signature





ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

que se torne capaz de participar do processo de construção da sociedade – com perspectivas de um falar real, e não apenas científico. É preciso que surja um novo espaço para os saberes de cada um.

Para a construção da Base Nacional Comum Curricular (2018), considerou-se competência como sendo a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Sendo assim, as 10 Competências Gerais, são entendidas, como Direitos de Aprendizagem que orientam o desenvolvimento escolar dos estudantes em todas as fases da Educação Básica, destacando os aspectos cognitivos e os aspectos socioafetivos, com vistas à formação de cidadãos engajados na construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Todas as competências indicam o que deve ser aprendido pelos estudantes e especificam com que finalidade determinada competência deverá ser desenvolvida, bem como a sua importância para a formação do estudante ao longo da Educação Básica.

O educando se desenvolve à medida que torna propriamente sua, a experiência vivida não basta apenas que ele reproduza as informações, é preciso que ele as compreenda, manipule-as e as possa utilizar de modo flexível, transferível, multilateral.

7. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Como afirma Brandão (2013), não há uma forma única nenhum modelo de educação, não é somente na escola que ela acontece, o ensino escolar não é exclusivo e nem o professor profissional seu único representante. A educação existe no imaginário das pessoas e na ideologia dos grupos sociais e o que se espera é a transformação de sujeitos e mundos em alguma coisa melhor. A educação está presente onde não há a escola e por toda parte pode haver transferências de saber de uma geração a outra, em que ainda não foi sequer criado um modelo de ensino formal e centralizado. Na espécie humana a educação não continua apenas o trabalho da vida. Ela se instala dentro de um domínio de trocas de símbolos, intenções, padrões de cultura e de relações de poder.

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

A educação, para além de sua configuração como processo de desenvolvimento individual ou de mera relação interpessoal, insere-se no conjunto das relações sociais, econômicas, políticas, culturais que caracterizam uma sociedade.

Ao pensar em uma concepção de educação muitas podem se enquadrar na visão desta unidade escolar. Ao observar uma concepção humanista educação preza pela centralidade do sujeito que está em processo de aprendizagem. As experiências pessoais dos alunos são ressignificadas diante dos conteúdos do currículo escolar, de modo que não se parte do externo para o indivíduo, mas do aluno para o que está fora dele. As potencialidades dos alunos são exploradas e valorizadas, e o professor atua como um facilitador dos processos de aprendizagem.

A educação considera a interação de todos os aspectos da pessoa humana com a sociedade na qual está inserida. São múltiplos os conceitos estabelecidos sobre a educação, mas necessariamente, um conceito de educação considera o homem e a sociedade. Daí decorre os questionamentos:

Diante da necessidade de construir uma sociedade mais justa e igualitária para todos, cabe também pensar na educação como processo de apropriação de diversos conhecimentos acumulados pela humanidade e que leva o sujeito a se constituir enquanto ser social. A educação escolar mais especificamente deve ter a finalidade da formação humana integral e emancipatória, possibilitando aos sujeitos uma atuação crítica, reflexiva e transformadora, oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais.

De acordo com a BNCC, a educação infantil precisa contemplar os direitos de aprendizagem para que as crianças possam desenvolver sua autonomia compreendendo e interagindo com o mundo ao seu redor.

8. FINALIDADES E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho busca direcionar suas atividades pedagógicas, sociais, culturais, administrativas pelos Pressupostos Teóricos da Secretaria de Educação de Goiás e seus documentos norteadores, contemplando também a Constituição Federal artigos 205 e 206.

Assinado

Assinado

Assinado



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

Os objetivos e princípios da Educação devem desenvolver um cidadão pleno, sendo assim a escola busca através de seus objetivos institucionais atender as demandas necessárias apresentando os seguintes princípios:

8.1. Visão

Ser reconhecida como uma escola de excelência pela sociedade, por proporcionar um ensino de qualidade e por cuidar de cada aluno como membro de uma família.

8.2. Missão

Atender cada aluno na sua individualidade, oportunizando bases para seu desenvolvimento cognitivo-afetivo-físico-social; proporcionar uma educação reflexiva e significativa para formar cidadãos competentes para atuar em sociedade; agir com responsabilidade social e ambiental, gerando valores para nossos alunos, familiares e colaboradores.

8.3. Valores

Prezamos e mantemos sempre os mesmos valores, como o respeito à criança e ao tempo da infância, profissionalismo, transparência, integridade, ética e o compromisso com os princípios educacionais de referência. Valores estes, que ensinamos às nossas crianças dia após dia de maneira lúdica e recreativa.

8.4. Objetivo geral

Desenvolver a formação humana do educando, transformando a escola em uma prática regular de vivências de cidadania, equidade, inclusão e socialização.

8.5. Objetivos específicos



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Redeenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

- Oferecer a educação básica, com a Educação Infantil para 4 e 5 anos e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, proporcional ao pleno desenvolvido do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualidade para o trabalho;
 - Favorecer o educando a formação necessária do desenvolvimento de suas potencialidades como elemento participativo e de integração no Processo de Ensino-Aprendizagem, preparação para o trabalho e uma vida em sociedade;
 - Proporcionar a todos o acesso, a permanência e o sucesso escolar através de um processo de ensino e aprendizagem de boa qualidade;
 - Proporcionar ao educando um ambiente educativo de qualidade do ensino para que ele possa usufruir de uma aprendizagem satisfatória;
 - Desenvolver em seus alunos uma personalidade sadia, formação integral, respeitando os valores e à dignidade humana, tendo em vista o bem comum e o progresso da Pátria e de cada cidadão;
 - Desenvolver projetos que cultive a justiça e liberdade, dando “vez e voz” a todos, combatendo qualquer tratamento desigual por motivo econômico, político, social ou religioso, de raça ou de cor.
 - Favorecer aos educandos portadores de necessidades especiais o acesso, a permanência e o sucesso escolar, além de um acompanhamento específico, por profissionais, de modo que eles possam integrar ao meio social, sem pensamento de exclusão;
 - Desenvolver ao público estudantil a criatividade, tornando-os seres atuantes de uma sociedade que luta pelos seus objetivos;
 - Tornar a escola num ambiente educativo onde todos os segmentos da comunidade escolar sintam-se responsáveis pelo processo educativo e pela conservação do patrimônio;
 - Melhorar o índice de aprendizagem de alunos;
 - Estimular a participação da comunidade nas ações da escola;
 - Considerar os princípios de inclusão, as necessidades diferenciadas e/ou especiais dos alunos;
 - Manter todas as crianças em idade escolar, frequentando a escola;

Handwritten signature



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Recredenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

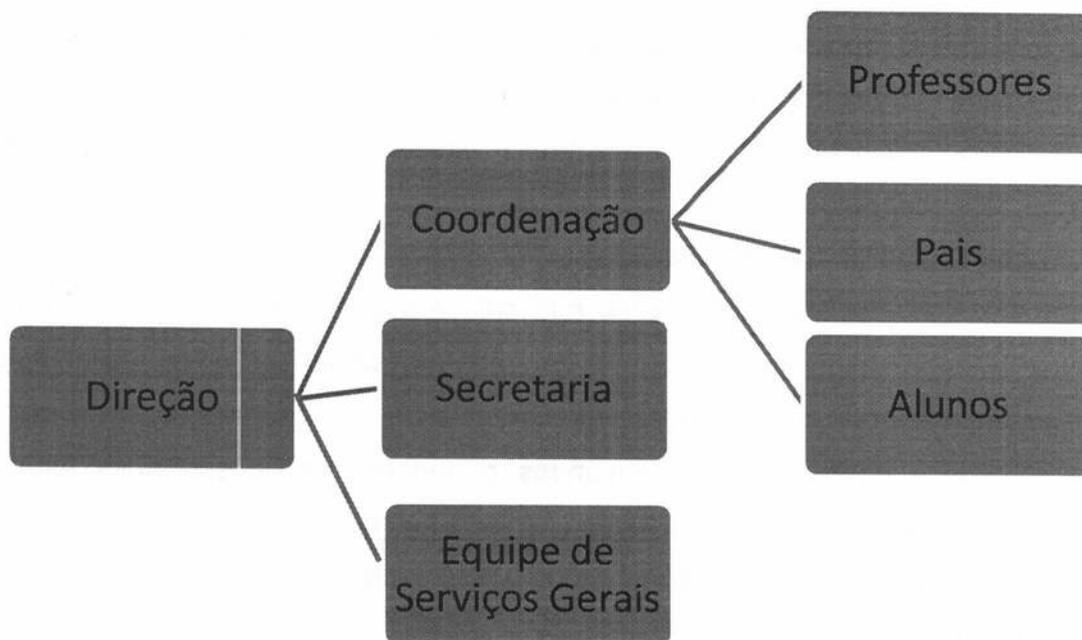
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

- Assegurar a participação e o acompanhamento de alunos que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem ao atendimento com a participação de profissionais que atuam nas áreas de cada necessidade, assegurando ao aluno uma educação de qualidade.

9. MARCO OPERATIVO



9.1. Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 2º Ano

9.1.1. Da educação infantil – 4 e 5 anos

9.1.1.1. Fundamentação legal:

A educação infantil, que abrange o período compreendido do nascimento aos cinco anos de idade, é direito público e, a partir dos quatro anos, direito subjeti-



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

vo e universal de toda criança, de responsabilidade do Estado e da família. Artigo 64 da Resolução CEE/CP N. 06 de 16 de setembro de 2024.

Constituição Federal (art. 205) que a educação é direito de todos e, por inclusão, também das crianças de zero a seis anos. Segundo o artigo 208, "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade". A CLT e, 1942, consagram como direito das mulheres trabalhadoras: contarem com espaço e horário na jornada de trabalho para amamentação de seus filhos. O artigo 7º, inciso XXV, estabelece como direito dos trabalhadores urbanos e rurais a assistência gratuita aos filhos e dependentes entre zero e seis anos de idade em creche e pré-escolas.

A expressão "Educação Infantil" aparece pela primeira vez na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional- LDB – sancionada em dezembro de 1996. Recebe um destaque inexistente nas legislações anteriores sendo tratada numa seção específica. É definida como primeira etapa da Educação Básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade.

A distinção entre creche e pré-escola é feita exclusivamente pelo critério de faixa etária, sendo as ambas as instituições de Educação Infantil, com o mesmo objetivo- desenvolvimento da criança em seus diversos aspectos. O ECA Estatuto da Criança e do Adolescente _ Lei 3096, cujo artigo 54, inciso IV, enfatiza a Educação Infantil como dever do Estado.

Todos os brasileiros em sua cidadania supõem, entre outros aspectos, o acesso à Educação Básica, constituída pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

9.1.1.2. Diretrizes curriculares nacionais para Educação Infantil

Os conteúdos curriculares da Educação Infantil são determinados a partir de definições das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil (BNCC) e o Documento Curricular para Goiás (DCGO).

W. R. S. Silva

W. R. S. Silva

W. R. S. Silva



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

Em síntese estão pautados na definição de criança como “sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade,

Resolução N° 5, de 17 de dezembro 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Educar e cuidar de crianças de zero a cinco anos, supõe definir previamente para que isto seja feito e como as desenvolverão as práticas pedagógicas, visando à inclusão das crianças e de suas famílias em uma vida de cidadania plena. Dessa forma satisfatória é importante que a Proposta Pedagógica de Educação Infantil defina-se a respeito dos seguintes princípios norteadores:

Princípios Éticos da autonomia, da Responsabilidade, da solidariedade e do Respeito ao Bem Comum;

Princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática;

Princípios Estéticos da Sensibilidade da Criatividade, da Ludicidade, da Qualidade e da Diversidade de Manifestações Artísticas e culturais;

As propostas pedagógicas para a Educação Infantil devem organizar suas estratégias de avaliação por meios do acompanhamento e registro de etapas alcançadas nos cuidados e na educação para crianças de zero a seis anos, “sem o objetivo de promoção, mesmo para acesso ao ensino fundamental”, como afirma a Lei 9.394/96, Seção II, artigo 31.

É fundamental para qualificar as propostas pedagógicas para as crianças de zero a três anos e dos quatro aos seis anos. Os objetivos serão diferentes para distintos níveis de desenvolvimento e de situações específicas, considerando-se os estados de saúde, nutrição e higiene das crianças.

Os conteúdos curriculares da Educação Infantil são determinados a partir de definições das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Reso-



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Redeclenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

lução CNE/CEB nº 5/2009), Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil (BNCC) e o Documento Curricular para Goiás (DCGO).

Em síntese estão pautados na definição de criança como “sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura, e, nos eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais, possam desempenhar um papel ativo, em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza,

Assinatura



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

O sistema de avaliação adotado na etapa da Educação Infantil observando os dispostos na Resolução Nº 06/2024 CEE/CP, onde a Instituição cria e mantém procedimentos para acompanhar o trabalho pedagógico, avaliando o desenvolvimento individual de cada criança.

9.1.1.3. Organização Curricular da Educação Infantil

Campos De Experiência

O eu, o outro e o nós – É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, na Educação Infantil, é preciso criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

Corpo, gestos e movimentos – Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua integridade física. Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o participante privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão. Assim, a instituição escolar precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.).

Traços, sons, cores e formas – Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual)

Assis



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

Escuta, fala, pensamento e imaginação – Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna – que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. Na Educação Infantil, é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações – As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstam também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO
Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Redeenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Além disso, nessas experiências e em muitas outras, as crianças também se deparam, frequentemente, com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade. Portanto, a Educação Infantil precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações. Assim, a instituição escolar está criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano.

Musicalidade Segundo a Base Nacional Comum Curricular, a música é a expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio da cultura. De acordo com a BNCC, na sociedade atual, a música vem se tornando fundamental para o desenvolvimento cognitivo na educação. Desta forma, salientando a necessidade de inserção ao mundo musical desde cedo, ou seja, desde a Educação Infantil. A iniciação musical para criança deve ser de forma sensível e atraente, considerando a ludicidade como meio de aprendizagem nesta fase. A música é essencial, pois através dela obtemos uma aprendizagem dinâmica, alegre e prazerosa, pois desenvolve na criança a sua criatividade, pois ela está em constante interação com o meio, portanto, ao educador cabe o fazer-criativo.

9.1.1.4. Rotina diária em Educação Infantil

Rotina não deve ter uma estrutura rígida; ela deve flexível, abrindo espaço para modificações de acordo com o planejamento pedagógico. Por exemplo, se





ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

acontece uma festa, os horários de alimentação podem ser alterados, se acontece uma visita na escola, pode-se alterar alguma etapa na rotina.

Sugestões de atividades da Rotina.

- Chegada e recepção das crianças;
- Organização da sala e dos materiais;
- Atividades didáticas- pedagógico;
- Brincadeiras ao ar livre;
- Lanche;
- Atividades didáticas pedagógicas;
- Saída;

9.1.1.5. Avaliação na Educação Infantil

O sistema de avaliação adotado na etapa da Educação Infantil observando os dispostos na Resolução Nº 06 de 16 de setembro de 2024, onde a Instituição cria e mantém procedimentos para acompanhar o trabalho pedagógico, avaliando o desenvolvimento individual de cada criança. São instrumentos indicados para a avaliação das crianças:

- O conhecimento das experiências da vida familiar e social do aluno;
- A observação crítica das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano das atividades escolares;
- A utilização dos múltiplos registros efetuados pela Instituição (fotografias; filmagens; gravações em áudio, e etc.) família e crianças, que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.
- A criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/escola, posicionamento no interior da instituição, transição Educação Infantil/ Ensino Fundamental).



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

- Registro através de fichas individuais elaboradas pela instituição/SME.

Será elaborado um relatório de caráter formal, de caráter descritivo, crítico e reflexivo a partir do desenvolvimento da criança, em relação a cada eixo temático trabalhado, enfatizando os diversos aspectos do processo do seu desenvolvimento. Esse relatório será realizado a partir dos instrumentos avaliativos acima citados e deverá compor

a documentação pedagógica da criança, ficando o final do semestre na pasta arquivada na Secretaria da Instituição.

- Reuniões periódicas com a família.

Na Educação Infantil é vedada qualquer forma de seleção, reprovação, retenção, suspensão, expulsão sumária ou transferência compulsória da criança na Educação Infantil.

A emissão de certificado de conclusão da etapa da Educação Infantil é de competência da Unidade Escolar, não de sua autonomia. É competência da escola administrar e desenvolver as atividades de acordo com este PPP e as orientações da Resolução N°06 CEE/CP de fevereiro de 2024.

9.1.2. Ensino Fundamental 1º e 2º ano

As diretrizes curriculares além de garantir os objetivos do Ensino fundamental, envolvem as disciplinas no Núcleo Comum, entrelaçadas com os conteúdos dos Temas Transversais e o Projeto aprendizagem visando um melhor ensino no que diz respeito às habilidades e competências dos alunos.

Um planejamento, além de garantir uma ação mais participativa no fazer didático - pedagógico, garante também a execução de projetos com temas ligados aos interesses e realidade do aluno.

Em todas as disciplinas, os conteúdos a serem trabalhados estão dentro de uma responsabilidade educativa que permita sua continuidade, sem rompimento do processo de construção do conhecimento que será vista num cotidiano respeitando



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

cada faixa etária e em consonância com os objetivos previstos na síntese curricular do Ensino fundamental enriquecida com o Projeto Aprendizagem os Parâmetros Curriculares Nacionais e Temas Transversais.

Os Currículos são compostos de uma Parte Comum e integrados por matérias do Núcleo Comum, e uma Parte Diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos da Escola e às diferenças individuais dos alunos.

Do Currículo no Ensino Fundamental - O Currículo do Ensino Fundamental de 1º ao 2º ano será ministrado sob forma de atividades e a duração do ano letivo é de 200 (duzentos) dias assim distribuídos: 4h00min (quatro horas) de efetivo trabalho em sala de aula, 15 minutos para o lanche e 15 minutos para o recreio, perfazendo 4h30min (quatro horas e trinta minutos) dentro da escola.

A Educação Religiosa é optativa para o aluno sob a forma da Resolução 285 CEE/GO, que serão trabalhados de forma interdisciplinar.

Os temas transversais: Ética, Saúde, Educação Ambiental, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo, Pluralidade Cultural, Preparações para o trabalho integram – se a todos os conteúdos visando a formação para cidadania, os conteúdos de História e Cultura Afro – Brasileira serão trabalhados de forma interdisciplinar e principalmente nas disciplinas de Língua Portuguesa, Artes e História Lei Federal nº 0639 de 09 de janeiro de 2003. Os conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e valorização ao idoso serão trabalhados de forma interdisciplinar e como tema transversal (Resolução 171 CEE/GO de 08 de julho de 2005).

9.1.2.1 Organização curricular

Os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular – BNCC se articula em quatro áreas de conhecimento: (Artigo 85 da Resolução CEE/CP N. 03 de 16/02/2018):



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

Linguagens e suas tecnologias: Língua Portuguesa, Arte e Educação Física.

O processo de alfabetização deve ser o foco da ação pedagógica. Afinal, aprender a ler e escrever oferece aos estudantes algo novo e surpreendente: amplia suas possibilidades de construir conhecimentos nos diferentes componentes, por sua inserção na cultura letrada, e de participar com maior autonomia e protagonismo na vida social.

Matemática e suas Tecnologias: Matemática

O Ensino Fundamental deve ter compromisso com o desenvolvimento do letramento matemático, definido como as competências e habilidades de raciocinar, representar, comunicar e argumentar matematicamente, de modo a favorecer o estabelecimento de conjecturas, a formulação e a resolução de problemas em uma variedade de contextos, utilizando conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas matemáticas.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Ciências

Oferecer oportunidades para que eles, de fato, envolvam-se em processos de aprendizagem nos quais possam vivenciar momentos de investigação que lhes possibilitem exercitar e ampliar sua curiosidade, aperfeiçoar sua capacidade de observação, de raciocínio lógico e de criação, desenvolver posturas mais colaborativas e sistematizar suas primeiras explicações sobre o mundo natural e tecnológico, e sobre seu corpo, sua saúde e seu bem-estar, tendo como referência os conhecimentos, as linguagens e os procedimentos próprios das Ciências da Natureza.

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História e Geografia

Cultivar a formação de alunos intelectualmente autônomos, com capacidade de articular categorias de pensamento histórico e geográfico em face de seu próprio tempo, percebendo as experiências humanas e refletindo sobre elas, com base na diversidade de pontos de vista.

9.1.2.2 Metodologias



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

A metodologia é pautada através de reflexão da realidade oportunizando ao aluno a sua auto-organização que possibilite a construção da sua autonomia através do autoconhecimento, (re) leitura de mundo, ressignificando sua vida e do meio em que vive, em aulas dialógicas, de produção e interação com o grupo.

A escola busca pautar o trabalho pedagógico com base numa tendência dialética e interacionista, que democratize o conhecimento e esteja fundamentada em valores humanistas, entre os quais: solidariedade, justiça social, honestidade, responsabilidade e respeito às diferenças, como condição social do conhecimento. A tendência pedagógica histórico crítica dos conteúdos é a que mais se aproxima deste ideal.

Os primeiros anos do E.F (Ensino Fundamental) têm sua metodologia embasada na prática lúdica, como brincadeiras e jogos cooperativos e ou competitivos direcionados ao convívio social e a elaboração de conhecimentos relativos à faixa etária.

O trabalho pedagógico de toda a escola é planejado a partir de um tema gerador- Complexo temático, elencado conforme a demanda da comunidade escolar (pesquisa socioantropológica e projetos pedagógicos), em encontros semanais entre professores, Serviços de Apoio Pedagógico e Orientação Educacional, bem como aprimoramento através dos Encontros de Formação Continuada. Nestes momentos, busca-se interligar os conhecimentos das diferentes áreas, a fim de mediar à aprendizagem, proporcionando ao educando fazer uma leitura e releitura de mundo. Os educadores buscam construir seus planejamentos em consonância com o Projeto Pedagógico da Escola de uma forma interdisciplinar.

Proposta concreta compreende-se que se sua organização didática deve ocorrer através de situações significativas, estruturas por eixos; as diversas formas de linguagem, as interações, a organização espaço-temporal, a brincadeira.

A linguagem evidencia-se em todos os momentos, nas variadas situações do cotidiano e dever ser trabalhada de forma que a criança possa manifestar suas opiniões, ouvir o outro, dar recados, recordar fatos, relatar acontecimentos, passeios,



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

brincadeira demonstrar sentimentos desagradados. Ter acesso a livros, revista, vídeos e diferentes fatores de comunicação, também auxiliam no desenvolvimento da linguagem.

As interações com os colegas, com os adultos que trabalham na escola, que vão acontecendo no decorrer do trabalho pedagógico, são possibilita dores de troca de experiências, no momento em que configuram situações de aprendizagem. Os espaços físicos, que tipo de material e como são colocados a disposição das crianças fazem parte eixo-temporal. Ao planejar cada atividade o professor deverá pensar como vai dispor esse espaço e do tempo.

Considera a brincadeira e o brincar como eixo fundamental na educação infantil do trabalho, significa compreender que através dele a criança estabelece vínculos entre imaginário e o real. É através do brincar que ela reconstrói o mundo adulto de forma que seja capaz de significá-los. Tendo a possibilidade de trabalhar o mundo da imaginação e fantasia ao mesmo tempo constrói a realidade.

A iniciativa da criança deve ser favorecida com vistas ao desenvolvimento da confiança e a conquista da autonomia. Assim a criança ao ser encorajada na sua curiosidade e independência, confiará suas habilidades para construir conceitos, expressar-se e lidar construtivamente com as diferentes situações.

9.1.2.3 Avaliação

O Documento Curricular para Goiás em diálogo com a BNCC (2017) apresenta as aprendizagens essenciais que possibilitam o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes no decorrer do Ensino Fundamental, entre o currículo e a avaliação, entendendo que o currículo é a materialização do conjunto das práticas e experiências vivenciadas e a avaliação deve promover as aprendizagens, na sala de aula. O Documento Curricular para Goiás (DCG) destaca a importância dos processos avaliativos nas instituições educacionais, para prever mudanças nas práticas, provocar reflexões e orientar a necessidade de construção, até a avaliação da aprendizagem em sala de aula, a avaliação é uma atividade pedagógica, que orien-



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Rede credenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

ta, aponta para ação futura, pois faz referência sobre informações obtidas, provocando reflexão e tomada de decisão.

A perspectiva diagnóstica da avaliação possibilita aos professores acompanharem os avanços, as dificuldades e investirem nas potencialidades dos estudantes, tornando-os partícipes do processo de aprendizagem, favorecendo o (re) planejamento da ação pedagógica, a partir dos registros descritivos, das atividades propostas, da organização das turmas, da autoavaliação dos estudantes, demarcando também intrinsecamente as perspectivas qualitativas e descritivas do processo avaliativo. A prática avaliativa perspectiva formativa deve provocar mudanças na prática escolar, na organização curricular, na relação com o saber, nas metodologias de ensino, nas relações profissionais, fortalecendo o processo ensino-aprendizagem no contexto escolar.

Compreende-se então que são inúmeras as possibilidades de garantir as aprendizagens dos estudantes, nas estratégias de ensino/metodologias, nas atividades propostas para investigação e apreensão dos objetos de conhecimento de cada componente curricular, na proposta de integração de saberes estabelecendo diálogo entre as áreas do conhecimento e nos registros e nos registros de instrumentos de avaliação, que descreve as observações, as vivências os experimentos realizados pelos estudantes num processo contínuo de aprendizagens.

Dessa forma algumas reflexões são necessárias para si repensar a relação currículo- avaliação pelo coletivo da escola: O que se avalia? Como se avalia? Quem é avaliado? Quais são os critérios e instrumentos utilizados? Quais competências são avaliadas? Quais os conhecimentos o currículo privilegia? Sendo assim, avaliação formativa é marcada pelo diálogo, pela construção.

Em todas as etapas da educação básica o processo avaliativo tem dupla função:

a) Diagnóstica: quando a escola avalia a si mesma, revelando os principais fatores que facilitam ou dificultam a aprendizagem do aluno, tais como deficiências do educando ou da instituição, limitações dos docentes, inobservância das diretrizes curriculares, precariedade dos recursos físicos, metodológicos ou laboratoriais;



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

b) **Formativa:** levando necessariamente o Conselho de Classe a uma constante revisão do planejamento e execução das ações pedagógicas. É meta da escola de qualidade procurar que todo educando seja matriculado na série de acordo com sua idade e obtenha êxito na aprendizagem, sendo a retenção ou reprovação consideradas exceções e não regra. Índices altos de retenção, evasão, faltas e transferências constituem-se em indicadores não somente do fracasso do aluno, mas de fragilidades nas ações pedagógicas adotadas pela escola: no desempenho dos docentes, na elaboração ou execução do PPP e Regimento Escolar, nos processos de recuperação imediata ou em outros fatores que exigem do Conselho de Classe e da Coordenação Pedagógica imediato diagnóstico e intervenção que atualizem o planejamento, a execução e a avaliação da prática pedagógica.

9.1.2.4 Recuperação

A recuperação da Escola Municipal Padre Gregoriano atende seus alunos em dois tipos de recuperação: Processual e Paralela.

A recuperação processual é feita durante todo o processo de ensino aprendizagem, com atividades diversas em sala de aula e extraclasse, pesquisas, trabalhos individuais e em grupos, estudos, fixas de acompanhamento e observação, durante todo o momento que o educando tiver a real necessidade. Possibilitando uma real recuperação de dificuldades apresentadas pelos alunos, tendo como objetivo o crescimento do mesmo.

O aluno que demonstrar dificuldades de desenvolvimento em qualquer um dos aspectos enumerados no art. 48 é assegurado o direito a acompanhamento especial, individualizado, e a recuperação paralela, por equipe devidamente preparada, que seja capaz de contribuir de modo efetivo para a superação das dificuldades detectadas.

O processo de recuperação da aprendizagem deve ser também, contínuo e cumulativo e previsto no calendário escolar com o objetivo de recuperar conteúdo.

9.1.3. Organização do ensino e tempo escolar



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Rede credenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

A escola segue um calendário sugerido em grupo, institucionalizado pela Secretaria Municipal de Educação onde prevê 200 dias letivos ou 40 horas semanais e 800 horas anuais para Educação Infantil, 1º e 2º ano, sendo que esta Unidade Escolar trabalha a 1ª fase do Ensino Fundamental, distribuídos em quatro bimestres e as seguintes atividades:

- Dias letivos
- Conselho de classe
- Planejamento anual
- Recesso
- Feriado
- Feriado municipal
- Trabalho Coletivo

As adequações do calendário escolar serão submetidas à aprovação do Órgão Competente antes do início de cada ano letivo.

As reformulações do calendário escolar que se fizerem necessárias no decorrer do ano ou período também serão submetidas a competente aprovação.

9.1.4. Horário

A maior parte do tempo dos alunos na escola é dedicada a atividade de aprendizagem. O tempo diário previsto para aula é de 4h30min, (quatro horas e meia para as turmas de Jardim I e II, 1º e 2º ano), sendo que consta ainda neste período o que foi dedicado ao lanche e atividades de recreação diária.

Os professores dispõem de planos de aula prontos ao iniciar as aulas para que não haja interrupção das mesmas.

As diretrizes curriculares além de garantir os objetivos do Ensino fundamental, envolvem as disciplinas no Núcleo Comum, entrelaçadas com os conteúdos dos Temas Transversais e o Projeto aprendizagem visando um melhor ensino no que diz respeito às habilidades e competências dos alunos.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

A Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho caminha para a educação do futuro, onde preconiza uma formação alicerçada nos princípios e valores legítimos do homem, onde ser o que se é, na sua plenitude, entendendo a natureza humana como boa, justa, ética e solidária. Assim, na formação continuada do nosso corpo docente vislumbramos esses mesmos aspectos e fortalecemos a prática desses valores. Nossos educadores contam com formações online através da plataforma Avamec e ainda com as formações do Programa Alfa mais. Como seres que buscam a própria excelência, gerenciam pessoalmente a sua capacitação profissional.

A formação continuada, entendida como o aperfeiçoamento contínuo da vida profissional, envolve uma série de fatores que devem ser considerados: o conhecimento, o trabalho coletivo, as crianças, a escola, a sociedade, o contexto histórico, dentre outros.

Segundo o artigo 3º da LDB define que os princípios da Educação Nacional, prevê a valorização profissional da educação e da escola com qualidade na gestão, educativa, social, cultural, ética, estética.

A mais recente reforma do Ensino se instaura pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBE 9394/96) e a formação de professores ganha um capítulo próprio:

Art.67- os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais de educação, assegurando-lhes: [...] aperfeiçoamento profissional continuado, 70 inclusive com licenciamento periódico para esse fim; [...] período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho. [...] a atualização, o aprofundamento dos conhecimentos profissionais e o desenvolvimento da capacidade de reflexão sobre o trabalho educativo deverão ser promovidos a partir de processos de formação continuada que se realizarão na escola onde cada professor trabalha e em ações realizadas pelas Secretarias de Educação e outras instituições formadoras, envolvendo e equipes de uma ou mais escolas. (Referenciais para a Formação de Professores - Brasil, 1999, p.131).



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Rede credenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

As Diretrizes Curriculares da Educação Infantil destacam a formação continuada como um dos requisitos para uma educação infantil de qualidade:

Programas de formação continuada dos professores e demais profissionais também integram a lista de requisitos básicos para uma Educação Infantil de qualidade. Tais programas são um direito das professoras e professores no sentido de aprimorar sua prática e desenvolver a si e a sua identidade profissional no exercício de seu trabalho. Eles devem dar-lhes condições para refletir sobre sua prática docente cotidiana em termos pedagógicos, éticos e políticos, e tomar decisões sobre as melhores formas de mediar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil, considerando o coletivo de crianças assim como suas singularidades. (BRASÍLIA, 2013, p. 94)

9.1.6. Definição de estratégias para aprendizagem e desenvolvimento

Queremos contribuir para a formação de cidadãos que cultive valores que contemplem a vida, que sejam capazes de sentir e avaliar a realidade, interagindo no contexto onde está inserido, com percepção clara de seus direitos e deveres e da realidade social dentro de um processo de transformação global.

A Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho, busca implementar uma educação que garanta as aprendizagens essenciais para a formação de cidadãos autônomos, críticos, reflexivos e participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vivem e na qual, esperam ser atendidas suas necessidades individuais, sociais, políticas e econômicas.

9.1.7. Dimensão da gestão escolar democrática

A gestão democrática surgiu com o objetivo de levar a comunidade escolar a participação social, nas tomadas de decisões na fiscalização dos recursos financeiros, na execução das deliberações coletivos nos processos de avaliações escolar.

A gestão democrática busca ouvir o que a comunidade escolar tem a dizer, para delegar autoridade e dividir o poder.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Recredenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

Na Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho, a gestão democrática caracteriza-se por uma postura aberta participativa, onde a comunidade deve estar comprometida com a proposta da escola, podendo assim ajudar o núcleo gestor no desenvolvimento de um melhor processo de aprendizagem, tornando assim a escola um lugar de progresso.

No entanto a gestão democrática se consolida com o conceito de autoridade compartilhada, cujo poder é delegado aos representantes da comunidade escolar e as responsabilidades são assumidas.

Desenvolver uma cultura de participação e comprometimento supõe um re-dimensionamento dos papéis tradicionalmente executados e a utilização efetiva de órgãos existentes na escola. Do ponto de vista da direção espera-se o exercício efetivo da liderança enquanto elemento integrador e catalisador dos esforços do grupo.

Conferir à escola maior poder de decisão é sem dúvida, livrá-la das amarras que constituem entraves à realização dos seus projetos, porém, isso implica aumento de responsabilidades para seus membros, sobretudo para o diretor.

Espera-se dele um trabalho de articulação tanto em nível interno, com seus pares, como com a comunidade de pais e representantes legais da comunidade ou ainda com as lideranças locais, a fim de obter o apoio necessário para a execução dos projetos assumidos pela comunidade escolar.

Sendo assim, a gestão da escola deve ser entendida como um processo que rege o seu funcionamento, compreendendo a tomada de decisões, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação referentes às políticas educacionais no âmbito da unidade escolar, com base na legislação em vigor e de acordo com as diretrizes fixadas pela SEDUCE.

As relações com a comunidade escolar dimensionam os aparelhos de gestão participativa (eleição de diretor, Conselho Escolar, Conselho de Classe, dentre outros). “Natural é criar instâncias e fazer parte delas. Extraordinário é exercer a direção coletiva” (ADEMAR BOGO).



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Redeclenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 156 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

9.1.8. Princípios que fundamentam a proposta pedagógica e diretrizes de convivência social

A Escola visa contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes, oportunizando meios para que a escola seja um local de investigação, de busca e produção do conhecimento, tendo por objetivo a garantia a todos de um bom ensino a partir de conteúdos básicos que tenham repercussão em suas vidas e a inserção de valores do campo nos processos de construção de conhecimentos.

O trabalho do professor deve partir da constatação da prática real, com o dimensionamento dos saberes, com a construção de valores que propiciem a compreensão das peculiaridades locais e partir desta para a construção dos demais saberes que estejam em grau de amplitude distante da realidade do campo.

O papel do professor é instigar a participação do aluno, onde a intervenção do mesmo torna-se necessária para levar o aluno a acreditar em suas possibilidades e ir além, enriquecendo sua experiência de vida e aprendizagem. O trabalho escolar precisa ser avaliado como uma comprovação para o próprio aluno acompanhar seu progresso.

É essencial a vinculação da escola com as questões sociais e com valores democráticos, não só do ponto de vista da seleção e tratamento dos conteúdos, como também, e principalmente, da própria organização escolar. As normas de funcionamento e os valores, implícitos e explícitos, que regem a atuação das pessoas na escola são determinantes da qualidade do ensino, interferindo de maneira significativa sobre a formação dos alunos.

É papel da escola afirmar e reafirmar valores, formar indivíduos livres, críticos, conscientes de seus papéis enquanto sujeitos da história; seres humanos que assumam a essência de sua condição e estejam dispostos a tornar o local onde vivem num espaço de organização social onde exista ética e justiça.

Os princípios fundamentais perfazem todos os fatores supracitados, porém a estruturação e a dinâmica da construção dos processos, vem de encontro à realida-



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Recredenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

de apresentada nos processos educativos implementados pela Escola Municipal Padre Gregoriano, enquanto espaço de oferta de educação com qualidade.

A Escola para exercer sua função social de garantir a todos, condições de ver plenamente à cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, precisa conscientizar-se de sua responsabilidade em propiciar a todos os seus alunos o sucesso escolar no prazo legalmente estabelecido. Para tanto, necessita erradicar de suas práticas, entre outras distorções, a cultura da repetência que tem se apresentado como solução a não aprendizagem e não como problema que denota a sua pouca eficiência.

É necessário, pois, repensar a Escola, refletir sobre a atuação de seus membros e levá-los a assumir sua responsabilidade pela aprendizagem de todos os seus alunos, de acordo com suas atribuições. Nesse enfoque, o Diretor assume papel relevante; deve conjugar o compromisso político que o fazer educativo exige com sua competência técnica e a de todos os agentes educacionais, como forma de atender bem a comunidade que busca.

Entre todos os membros da Escola, deve imperar um clima de respeito e confiança mútua, articulado pelo Diretor, onde diferenças e ideologias pessoais devam ser respeitadas, sem impedir que se respondam os anseios da comunidade por uma educação que possibilite a seus filhos a vivência da cidadania plena e a consequente inserção no contexto sociocultural e econômico do país.

É importante que todos na Escola se conscientizem da relevância dessa instituição na vida de todo ser humano. A Escola, muitas vezes, é responsável pelo sucesso ou pelo fracasso na vida adulta, por isso deve preocupar-se, sempre, em possibilitar que seus alunos vivenciem uma escolarização bem sucedida. Cumprir sua função social é possibilitar a todos os seus alunos o sucesso escolar, no prazo legalmente estabelecido.

A Escola que cumpre sua função social é respeitada pela comunidade que a preserva: Escolas agredidas e depredadas são exemplos da forma de diálogo de que algumas comunidades são capazes de manter, quando não se sentem atendidas em seus anseios.

49
O. P. P. P.
7/10/2023



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança – Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

A Proposta Pedagógica desta Escola reflete o pensamento e a identidade de todos os membros da comunidade escolar. Pois, todos participaram de sua elaboração: pais, alunos, servidores, professores, equipe pedagógica e diretora. A promoção e participação em reuniões, a eleição do Conselho Escolar, a escolha de representantes de cada segmento para expressar suas ideias, defender seus objetivos foram estratégias utilizada pela Escola para elaboração da Proposta Pedagógica, sob a liderança da Diretora.

Esta Proposta Pedagógica contempla um estudo de sua própria realidade para levantamento de necessidades especiais, que não se limitam, apenas, aos aspectos físicos da Escola, mas ao clima psicológico da mesma, aos objetivos que pretende alcançar. Possibilita o desenvolvimento não só dos projetos pedagógicos de cada Área do Conhecimento/Componente Curricular como também o dos Temas Transversais, sugeridos pelo MEC, acrescidos daqueles que a Escola eleger como necessários à sua realidade.

9.1.9. A relação que se estabelece entre os profissionais da escola e os discentes

Como a educação é determinada pela estrutura social vigente, conforme afirma Saviani (1993), as formas de relacionamento entre professores e alunos variam de acordo com as concepções de ensino. Sabe-se que ao longo da História da Educação foram diversas as concepções e tendências que nortearam o trabalho e a função das escolas, e por consequência, dos profissionais que nela atuam. Assim, podemos concluir que estrutura social define, mesmo que indiretamente, as relações entre professores e alunos.

Pensando na diversidade que atendemos hoje nas escolas, ou seja, a escola é um local privilegiado em reunir grupos bem diferenciados a serem trabalhados. Essa realidade acaba contribuindo para que, no conjunto de tantas vozes, as singularidades de cada aluno sejam respeitadas.

A relação que se estabelece entre os profissionais da escola e os discentes têm como característica fundamental o respeito mútuo. Tanto professores como



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoniano@yahoo.com.br

equipe administrativa e pedagógica têm como objetivo a formação do aluno na sua totalidade, o professor se não deve preocupar somente com o conhecimento através da absorção de informações, mas também pelo processo de construção da cidadania do aluno.

O professor tem consciência de que seu papel é de facilitador da aprendizagem, aberto às novas experiências, procurando compreender, numa relação empática, também os sentimentos e os problemas de seus alunos tentando levá-los à auto realização.

Ao mesmo tempo em que por parte do aluno torna-se indispensável a disciplina e capacidade de seguir algumas regras básicas de convivência. A relação educador-educando não deve ser uma relação de imposição, mas sim, uma relação de cooperação, de respeito e de crescimento.

O aluno deve ser considerado como um sujeito interativo e ativo no seu processo de construção de conhecimento. Assumindo o educador um papel fundamental nesse processo, como um indivíduo mais experiente. Por essa razão cabe ao professor considerar também, o que o aluno já sabe, sua bagagem cultural e intelectual, para a construção da aprendizagem.

O conceito da afetividade também perpassa o ambiente escolar uma vez que alguns pensadores a consideram um requisito para a aprendizagem, na teoria de Henri Wallon, por exemplo, encontramos subsídios importantes no que diz respeito à dimensão afetiva do ser humano e como ela é significativa na construção da pessoa e do conhecimento. Para esse teórico, a afetividade e a inteligência são inseparáveis, uma vez que uma complementa a outra.

Não estamos falando da afetividade do professor para com determinados alunos, nem de amor pelas crianças. A relação maternal ou paternal deve ser evitada, porque a escola não é um lar. Os alunos não são nossos sobrinhos e muito menos filhos. Na sala de aula o professor se relaciona com o grupo de alunos. Ainda que o professor necessite atender um aluno em especial ou que os alunos trabalhem individualmente, a interação deve estar voltada para a atividade de todos os alunos em torno dos objetivos e do conteúdo da aula. (LIBÂNEO 1994, p.251).



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO
Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084
Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

Nesse sentido, acredita-se que uma das tarefas das equipes pedagógicas de qualquer escola, é a criação de estratégias eficazes, no sentido de promover uma formação continuada, a qual possibilite uma relação pedagógica significativa e responsável entre professores e alunos, garantindo a todos a melhoria no processo ensino aprendizagem.

O pedagogo assume um papel importante ao estar sugerindo e direcionando um trabalho pedagógico que leve em consideração a afetividade e o respeito às diferenças.

10. PLANEJAMENTO DE AÇÕES DA ESCOLA

Nossa escola vem procurando melhorar o desenvolvimento de sua atuação como instituição educacional tendo como principal meta o ensino-aprendizagem efetivo, para isto muitas conquistas e avanços notam-se no histórico de nossa instituição, baseados em princípios sólidos de democratização do ensino e priorização da aprendizagem.

Persistem alguns problemas de ordem estrutural que esperamos ainda resolver, temos para isto um planejamento de ações, visando mudanças significativas a serem alcançadas.

Um dos maiores desafios que tínhamos referia-se a pouca ou quase nula participação dos pais na vida escolar de nossos alunos, e notoriamente houve uma reversão deste quadro, contamos hoje com a presença maciça de pais e responsáveis em reuniões propostas pela direção ao longo do ano, os profissionais se sentem motivados a buscar parceria com as famílias, já que a resposta tornou-se positiva.

Buscaremos ainda a maior participação do Conselho Escolar, que não contempla o esperado, e que poderia estar respaldando muitas das ações de enfrentamento que ocorrem na escola no dia a dia, participando inclusive do Conselho de Classe. Portanto necessitamos de uma participação e atuação de pais e comunidade, representados pelos órgãos colegiados, mais presente.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

Há uma constante preocupação com o tipo de gestão que tem se efetivado na escola, pois procuramos uma maior participação dos órgãos colegiados, o que sugere maior caracterização da Gestão Democrática que deve acontecer no ambiente escolar.

[...] a gestão democrática na escola pública valoriza a participação de seus segmentos constitutivos, entendendo que o funcionamento da escola, exige uma relação ao mesmo tempo objetiva, pela via da definição de ações, como uma relação subjetiva, pela qual os sujeitos, movidos por suas próprias percepções, conferem ao processo de tomada de decisões as suas impressões. Entretanto, resta-nos saber que defini-las, no coletivo escolar, remete necessariamente a um planejamento, entendido como uma ação racional, intencional, estruturada e coordenada, pela qual se propõe objetivos, ações e suas formas de provimento, avaliação, etc. (PARANÁ, 2008a, p. 4)

A escola, ao construir seu Plano de Ação, procura definir ações a serem realizadas a curto e longo prazo e organizá-lo coletivamente, já que a gestão democrática implica uma tomada de decisão coletiva nas ações de natureza imediata, proporcionando condições didático pedagógicas para a realização e concretização do Projeto Político Pedagógico.

Como afirma Ferreira (2004, p. 1241) gestão significa tomada de decisões, organização, direção. Relaciona-se com a atividade de impulsionar uma organização a atingir seus objetivos, cumprir suas responsabilidades.

11. PROJETOS ADOTADOS PELA ESCOLA

11.1. Projetos institucionais durante o ano:

- Projeto: Transitar com segurança.
- Projeto: Leitura em ação, solte sua imaginação.
- Projeto: Afro “Além das fronteiras, cor e arte”.
- Projeto: Meio ambiente.
- Projeto: Patrono da escola.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Rede credenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

- Projeto: Aprender Valor, educação financeira.
- Projeto: Educação Alimentar Nutricional

11.1.1. Objetivos dos projetos

- Conscientizar alunos, pais, professores e funcionários, quanto à segurança na locomoção de automóveis e pedestres, para que o trânsito se torne mais seguro e, sobretudo, como devemos nos comportar e respeitar as leis para a nossa segurança e as dos outros.

- Proporcionar momentos de prazer através da leitura, ampliando vocabulário e a organização de pensamentos.

- Promover e proporcionar momentos para uma nova reflexão sobre a identidade racial numa escala global nacional e local a partir da concepção da política de reparação, reconhecimento e de valorização de todos os aspectos que envolvam afro-brasileira.

- Despertar o pensamento crítico no aluno para que ele se reconheça enquanto parte do meio ambiente, e por isso, é necessário preservá-lo;

- Resgatar a história da escola na comunidade local, buscando identificar o passado da mesma.

- Estimular o desenvolvimento de competências e habilidades de Educação Financeira e Educação para o Consumo em estudantes das escolas públicas brasileiras.

- Compartilhar conhecimentos e habilidades sobre promoção da alimentação saudável, procurando incorporá-los ao fazer pedagógico da educação.

11.2. Programas

11.2.1. Programa Alfa Mais

Apresentação

O Alfa Mais foi criado pelo Governo de Goiás em 2021 por meio da Lei nº 21.071 e prevê a colaboração com 245 municípios que aderiram ao programa. O objetivo do Alfa Mais é reduzir os índices de alfabetização incompleta e letramento



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

insuficiente entre as crianças matriculadas nas redes públicas e assegurar a alfabetização completa das crianças na idade certa, até o 2º ano do Ensino Fundamental.

O programa inclui a formação de professores, elaboração e entrega de materiais didáticos complementares, pagamento de bolsas para profissionais envolvidos, premiação de escolas com os melhores resultados, fomento às unidades com menores índices de alfabetização e instituição do ICMS educacional.

11.2.2. Programa Aprender Valor

Apresentação

O Aprender Valor é uma iniciativa do Banco Central do Brasil que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de competências e habilidades de Educação Financeira e Educação para o Consumo em estudantes das escolas públicas brasileiras. Financiado com recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Programa vem sendo implementado desde o início de 2020, em caráter experimental (fase piloto), em escolas selecionadas de cinco estados (Ceará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará e Paraná) mais o Distrito Federal.

A partir de 2021, a iniciativa entrou em fase de expansão nacional, possibilitando que outras escolas e redes municipais e estaduais de educação tivessem acesso aos recursos do Programa. Dessa forma, a partir de 2021, conhecimentos sobre formas de melhorar a gestão do dinheiro puderam chegar a estudantes de Ensino Fundamental de todo o país.

Tratar sobre Educação Financeira no contexto escolar é uma urgência social, tendo em vista os impactos, na vida individual e coletiva, no presente e no futuro, causados pelo modo como as pessoas lidam com o consumo e com os recursos financeiros e materiais. Levar o tema para dentro das salas de aula se alinha à demanda contemporânea de promoção do letramento financeiro na escolarização de nível básico.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO
Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084
Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

A inserção da Educação Financeira e da Educação para o Consumo nos currículos escolares, como proposta pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), auxilia a integração crítica e consciente de crianças e adolescentes no mundo atual, contribuindo para a constituição da cidadania. Além disso, aproxima o aprendizado escolar da vida prática, contribuindo para uma aprendizagem mais significativa.

No Programa Aprender Valor, a Educação Financeira se efetiva nas escolas de Ensino Fundamental por meio de projetos escolares que integram a Educação Financeira a diferentes componentes curriculares. Esses projetos trazem sequências didáticas com atividades capazes de articular habilidades relacionadas ao planejamento do uso dos recursos, à poupança ativa e ao uso responsável do crédito com conteúdos e habilidades de Matemática, Língua Portuguesa e Ciências Humanas previstas na BNCC, de modo transversal e integrado.

11.2.3. SIAP/SIAM

O SIAP (Sistema Administrativo e Pedagógico) da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC), é um sistema que contribui para a organização e registros do cotidiano escolar dos professores, funcionários administrativos e gestores.

O alvo principal deste sistema é a gestão e o uso do diário eletrônico. A SEDUC, Coordenações Regionais e Unidades Escolares têm um papel importante, uma vez que são responsáveis por fazer as configurações iniciais que antecedem o trabalho do professor.

O sistema é composto por três menus independente do perfil que acesse o SIAP, conheça eles abaixo:

Configurações: onde estão todas as funções iniciais para serem usadas nas operações do sistema e por diversos usuários;

Operações: são as atividades e cadastros realizados dentro do sistema;

Relatórios: são os dados gerados a partir dos cadastros e das operações realizadas no sistema.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 381/1994

Recredenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 18 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

11.2.4. SIAM/CNCA

O SIAM (Sistema de Acompanhamento do Programa Alfamais Goiás) é uma plataforma desenvolvida pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC) para oferecer suporte e acompanhamento ao Programa Alfamais Goiás, com o objetivo de fortalecer a alfabetização e aprendizagem dos estudantes da rede estadual de ensino.

O SIAM desempenha um papel crucial na gestão e monitoramento do programa, fornecendo ferramentas e recursos para os gestores educacionais, coordenadores pedagógicos e professores acompanharem o progresso dos alunos, identificarem áreas de dificuldade e implementarem estratégias de intervenção personalizadas.

Estruturado em três funcionalidades principais, o sistema oferece:

Configurações: Abrange todas as configurações iniciais necessárias para o funcionamento adequado do sistema e para atender às necessidades específicas das escolas e usuários. Aqui, os administradores podem personalizar as configurações de acordo com as diretrizes do Programa Alfamais Goiás e demandas locais.

Operações: Neste menu, os usuários realizam todas as atividades relacionadas ao acompanhamento e gestão do programa, incluindo o cadastro de alunos e professores, registro de avaliações e resultados, elaboração de planos de ação, entre outras operações essenciais para o acompanhamento do progresso educacional.

Relatórios: Esta seção gera dados e informações a partir das atividades registradas e operações realizadas pelos usuários, fornecendo uma visão abrangente do desempenho dos alunos, eficácia das estratégias de ensino implementadas e impacto do Programa Alfamais Goiás nas escolas participantes.

Com o SIAM, a SEDUC e as escolas têm à disposição uma ferramenta poderosa para promover a qualidade da educação e garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, especialmente no processo fundamental de alfabetização.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Redeclenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

O Conselho Nacional de Educação (CNE) estabelece diretrizes que visam assegurar que as crianças estejam alfabetizadas até o segundo ano do Ensino Fundamental. Para isso, são realizadas avaliações específicas com o objetivo de verificar o nível de desenvolvimento de cada estudante, garantindo assim que o processo de alfabetização ocorra de maneira adequada e dentro do prazo estabelecido. Essas avaliações são essenciais para monitorar o progresso das crianças e identificar possíveis dificuldades precocemente, possibilitando intervenções pedagógicas oportunas e eficazes.

11.2.5. PDE Interativo

O PDE (Programa de Desenvolvimento da Escola) é uma iniciativa promovida pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC) com o objetivo de fomentar o contínuo aprimoramento das instituições educacionais.

O programa busca oferecer suporte e orientação às escolas, capacitando gestores, coordenadores pedagógicos e equipes docentes para a melhoria da qualidade da educação proporcionada. Ele se concentra em diversos aspectos, incluindo gestão escolar, planejamento educacional, práticas pedagógicas eficazes e envolvimento da comunidade escolar.

O PDE ainda contempla a educação conectada que tem como principal objetivo garantir o acesso à internet e a outros recursos digitais e o Cantinho da leitura fomentar o hábito de leitura nas crianças, através do fácil acesso aos livros.

Estruturado em três componentes principais, o programa aborda:

Planejamento e Gestão Escolar: Esta etapa engloba atividades relacionadas ao desenvolvimento de planos estratégicos, gestão de recursos, organização administrativa e avaliação institucional. Visa fortalecer as práticas de gestão escolar e promover uma liderança eficaz nas escolas participantes.

Práticas Pedagógicas e Avaliação: Aqui, o foco está nas metodologias de ensino, avaliação da aprendizagem e intervenções pedagógicas para atender às necessidades individuais dos alunos. Tem como objetivo aprimorar as práticas de ensi-



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

no e aprendizagem, garantindo uma educação de qualidade para todos os estudantes.

Envolvimento da Comunidade Escolar: Destaca a importância da parceria entre escola, família e comunidade no processo educacional. Promove ações para fortalecer o vínculo entre a escola e a comunidade, incentivando a participação dos pais e demais membros da comunidade nas atividades escolares e no apoio ao desenvolvimento dos alunos.

O PDE representa uma ferramenta fundamental para impulsionar a melhoria contínua das escolas, visando criar um ambiente educacional mais inclusivo, participativo e eficaz. Por meio deste programa, a SEDUC busca assegurar que todas as escolas do estado de Goiás possam oferecer uma educação de qualidade e preparar os alunos para os desafios do século XXI.

12. MARCO GEOGRÁFICO

O município de Alexânia está localizado no estado de Goiás, na região Centro-Oeste do Brasil. Suas coordenadas geográficas aproximadas são latitude 16°05'22" Sul e longitude 48°30'57" Oeste.

Alexânia faz parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), estando a cerca de 100 quilômetros de Brasília, a capital federal. Faz divisa ao norte com o município de Corumbá de Goiás, ao sul com Abadiânia, a leste com o município de Santo Antônio do Descoberto e a oeste com o Distrito Federal.

O relevo do município é predominantemente plano, com algumas áreas de ondulações suaves. A vegetação é caracterizada por cerrado, típica da região Centro-Oeste do Brasil. A principal via de acesso a Alexânia é a BR-060, que conecta o município a Brasília e a outras cidades da região.

A economia de Alexânia é baseada principalmente na agricultura, pecuária e no comércio local. A cidade também possui um potencial turístico, com destaque



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Redeclenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

para as belezas naturais da região, como cachoeiras e trilhas, além de atrativos históricos e culturais.

Dentro desse contexto, a Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho, localizada na Av. Vale do Sol, Quadra 158 Lote 16 a 20, busca atender com excelência seus alunos.

13. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

A Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho, atualmente possui 220 alunos, sendo 100 da Educação Infantil e 120 do Ensino Fundamental, 1º e 2º ano.

O grupo gestor e a equipe pedagógica da Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho adotam um processo de diagnóstico contínuo para orientar suas práticas educacionais. Esse processo envolve a constante elaboração e revisão de ações preventivas e intervencionistas, com o objetivo de promover o desenvolvimento progressivo dos alunos.

A cada início do ano letivo, são planejadas ações específicas para atender às necessidades individuais dos alunos. Todos os projetos são cuidadosamente orientados pela equipe pedagógica da escola, garantindo que estejam alinhados com os objetivos educacionais e as diretrizes estabelecidas pela instituição.

Ações essas que estão descritas no PDE, com os objetivos de desenvolver as crianças amplamente, alfabetizando assim na idade certa. Contemplando assim as necessidades do educando.

Esse enfoque no diagnóstico contínuo e na adaptação das práticas educacionais às necessidades dos alunos reflete o compromisso da Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho de Oliveira com a promoção do sucesso acadêmico e do desenvolvimento integral de seus estudantes.

60
7/2023
C. A. S. A.
S.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Recredenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

14. PLANO DE AÇÃO

Equipe Gestora e Corpo Docente

I. Justificativa:

Considerando as demandas e desafios presentes na unidade escolar, é imperativo estabelecer um plano de ação para a equipe gestora e o corpo docente. Este plano visa promover uma abordagem integrada e eficaz para enfrentar as necessidades educacionais dos alunos e melhorar os processos de ensino e aprendizagem.

II. Objetivo:

Desenvolver estratégias e ações que visem à melhoria contínua da qualidade da educação na unidade escolar, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e o aprimoramento profissional dos docentes.

III. Metas:

Identificar as principais demandas e desafios educacionais da unidade escolar por meio de diagnósticos precisos e análises detalhadas.

Elaborar um plano de trabalho conjunto, envolvendo a equipe gestora e o corpo docente, com foco na implementação de ações eficazes para superar as dificuldades identificadas.

Promover a formação continuada dos professores, oferecendo capacitações e workshops sobre metodologias de ensino inovadoras, uso de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inclusivas.

Estabelecer um sistema de acompanhamento e avaliação das ações implementadas, com a participação ativa de toda a equipe escolar, visando monitorar o progresso e ajustar as estratégias conforme necessário.

Fortalecer a integração e o trabalho colaborativo entre a equipe gestora, os professores, os alunos e a comunidade escolar, promovendo uma cultura de participação e engajamento.

IV. Estratégias:



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Rede credenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

Realizar reuniões periódicas entre a equipe gestora e o corpo docente para discussão e planejamento das ações a serem implementadas.

Estabelecer grupos de trabalho temáticos, compostos por professores de diferentes disciplinas, para elaboração e implementação de projetos interdisciplinares.

Criar espaços de reflexão e compartilhamento de boas práticas pedagógicas, incentivando o diálogo e a troca de experiências entre os professores.

Estimular a participação dos alunos em atividades extracurriculares, como projetos de pesquisa, feiras de ciências e eventos culturais, promovendo o protagonismo estudantil.

Estabelecer parcerias com instituições locais, como universidades, empresas e organizações da sociedade civil, para enriquecer o currículo escolar e proporcionar novas oportunidades de aprendizagem aos alunos.

V. Recursos Necessários:

Recursos humanos: Tempo e dedicação da equipe gestora e do corpo docente.

Recursos materiais: Materiais didáticos, tecnológicos e de infraestrutura.

Recursos financeiros: Orçamento destinado à capacitação de professores e realização de projetos educacionais.

VI. Avaliação:

Realização de avaliações periódicas para monitorar o progresso das ações implementadas e verificar o alcance das metas estabelecidas.

Análise dos resultados obtidos e identificação de pontos fortes e áreas de melhoria.

Ajustes no plano de ação conforme necessário, com base nos dados e feedbacks recebidos.

Este plano de ação será elaborado e implementado de forma colaborativa, envolvendo toda a equipe escolar, com o objetivo de promover uma educação de qualidade e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Recredenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

15. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DO PPP

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é divulgado à comunidade durante reuniões com os pais e com o Conselho Escolar, além de ser apresentado durante os trabalhos coletivos. Adicionalmente, uma versão impressa do PPP é disponibilizada em local visível e de fácil acesso à comunidade.

16. AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PPP

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) desta escola desempenha um papel central na construção de processos participativos e, portanto, na efetivação de uma gestão democrática.

Durante o ano letivo de 2025, serão enfatizados os conceitos de "Avaliação e Monitoramento" do Plano de Ação do PPP, como complemento essencial para garantir a efetividade e o alcance dos resultados propostos. Nesse sentido, o processo de monitoramento visa acompanhar o desenvolvimento das ações e avaliar seu impacto como parte integrante do processo finalístico.

A melhoria contínua da qualidade do processo de ensino-aprendizagem será uma constante ao longo do ano letivo de 2025, sendo sistematizada por meio de:

I. Reuniões dos grupos de trabalho responsáveis por cada ação prevista; II. Reuniões do Conselho Escolar para discussão e análise dos progressos e desafios; III. Disseminação de informativos com feedbacks sobre o andamento das ações e seus resultados, visando a transparência e o envolvimento da comunidade; IV. Avaliação e revisão do PPP, alinhando-o com as necessidades e desafios identificados durante o ano letivo.

Este processo de monitoramento tem um caráter formativo para todos os envolvidos na comunidade escolar, oferecendo oportunidades de aprendizado e aprimoramento contínuo.

O PPP é um documento elaborado por cada instituição de ensino, baseado no Documento Curricular de Goiás (DC-GO), que define a missão, visão e valores da



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 62044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Rede credenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

escola, realiza um diagnóstico da realidade da unidade escolar e propõe soluções e projetos educacionais. Sua construção deve ser colaborativa, envolvendo não apenas a equipe pedagógica e administrativa da escola, mas também a participação ativa de familiares, alunos e a comunidade em geral.

17. CONCLUSÃO

O desafio premente da escola contemporânea é a formação de cidadãos críticos, conscientes e atuantes. Esta é uma tarefa complexa que requer da instituição educacional um movimento que vá além dos conteúdos programáticos.

A articulação dos conceitos e objetivos da sala de aula deve se refletir em atividades eficazes, contextualizadas e bem estruturadas, preparando o terreno para a criação de hábitos de estudo, com uma avaliação da aprendizagem que inclua análises individuais e em grupo, possibilitando a reorganização das atividades propostas.

A escola almejada deve ser de qualidade, democrática, plural, justa, solidária, inclusiva e coerente em suas ações. Reconhecemos que a qualidade do ensino demanda investimentos em diversas áreas, como a formação inicial e continuada dos professores, uma política de remuneração digna, a qualidade dos materiais didáticos e recursos tecnológicos, além da disponibilidade de materiais educacionais. Coloca-se no centro dessas discussões a prática voltada para a garantia do processo de ensino e aprendizagem, e a inegável importância da questão curricular para a política educacional nacional.

É essencial que o aluno seja ativo no processo de aquisição do conhecimento, considerando tanto os interesses sociais quanto os individuais, e reconhecendo em seu semelhante um parceiro na construção de uma sociedade que valorize o ser sobre o ter.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança – Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é Educação. 38 edição São Paulo: Brasiliense, 1995.

Brasil, MEC/Secretária de Educação Fundamental/ Coordenação Geral de Educação Infantil. Política Nacional de Educação Infantil. Brasília, 1994a.

BRASIL, Secretária de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/ SEF, 1997.

Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC/Ministério da Educação. Brasília, DF. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN. Lei 9394/96. Brasília: MEC, 1996

Brasil. MEC. Referencial curricular para a educação Infantil. Brasília. 1998.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Brasil. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: <https://www.bncc.mec.gov.br>. Acesso em: [05/05/2025].

Brasil. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil/ Secretaria de Educação Básica Brasília: MEC, SEB, 2010. 1. Educação Infantil. 2. Proposta Pedagógica. 1 Título.

BRASIL. Plano Nacional de Educação – PNE - 2014 -2024 /Ministério da Educação. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documentoreferencia>

BRASIL. secretaria de educação Fundamental, parâmetros Curriculares nacionais, Brasília, MEC, (1997).

Campos, Maria Malta. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais da criança/ Maria Malta Campos e Fúlvia Rosenberg. ed. Brasília: MEC, SEB, 2009. 44p. il.

CARRETERO, Mário. Construtivismo e educação. Porto Alegre, Ed. Artmed, 1997.

Conselho Nacional de Educação. (2009). Resolução CNE/CEB nº 5/2009: Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Ministério da Educação.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994

Recredenciamento/Renovação de Autorização

Resolução CEE/CEB nº 234/2023

Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20

Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000

Email: padregregoriano@yahoo.com.br

- COOLL, César, ET alli. O construtivismo na sala de aula. São Paulo, Ed. Ática, 1999.
- ELEVAPLATAFORMA. Papel da educação na formação do cidadão. Disponível em: <https://blog.elevaplataforma.com.br/papel-da-educacao-formacao-do-cidadao/>. Acesso em: 27 out. 2023.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- FREIRE, PAULO: Pedagogia da Autonomia, Saberes Necessários á pratica Educativa, SÃO PAULO EDITORA PAZNA TERRA (1997).
- GADOTTI, MOACIR: Pedagogia da Práxis São Paulo, editora Cortez 1995.
- GESTÃO DA EDUCAÇÃO: Impasses Perspectiva – Compromissos - MAURA FERREIRO E MÁRCIA AGUIAR, EDITORA CORTEZ.
- <http://www.jbdeoliveira.no.comunidades.net/marco-situacional>
- Indicadores da qualidade na Educação / Ministério da educação Secretaria de Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009.64p.1. Educação 2. Educação Infantil Qualidade – educação. 1. Ministérios da Educação / Secretaria da Educação Básica.
- KRAMER, Sônia. Propostas pedagógicas ou curriculares: subsídios para uma leitura crítica. In: MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo: políticas e práticas. Campinas – São Paulo: Papyrus, 1999.
- LEI N. 17.151/2010 – Bullying – Governo do estado de Goiás – Gabinete Civil da Governadoria – Superintendência de Legislação. 2010.
- LÜCK, Heloisa et al. A escola participava: o trabalho do gestor escolar. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.
- Luckesi, C. C. (2005). A Avaliação da Aprendizagem Escolar. São Paulo: Cortez.
- NOVA ESCOLA. Competência 5: Cultura digital. Disponível em: <https://novaescola.org.br/bncc/conteudo/9/competencia-5-cultura-digital>. Acesso em: 27 out. 2023.
- OLIVEIRA, JOÃO Batista e. A Pedagogia do Sucesso: uma estratégia política para corrigir o fluxo escolar e vencer a cultura da repetência. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- PROJETO-REVISTA DE EDUCAÇÃO, nº 07, out/2003 (inclusão), Porto Alegre, ed. Projeto.
- Referenciais curriculares para a Fase preparatória de alfabetização – Secretaria de Educação do distrito Federal. Departamento de Pedagogia / Educação Básica 1999.
- Resolução CEE Nº. 194, 19 de agosto de 2005. Estabelece critérios e parâmetros para a avaliação da aprendizagem escolar, no âmbito da Educação Básica do Sistema Educativo do Estado de Goiás.



ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGORIANO DOS SANTOS FILHO

Prefeitura Municipal de Alexânia – CNPJ 01.298.975/0001-00

INEP: 52044084

Lei de Criação/Denominação – 391/1994
Recredenciamento/Renovação de Autorização
Resolução CEE/CEB nº 234/2023
Av. Vale do Sol Quadra 158 Lotes 16 a 20
Jardim Esperança - Alexânia/GO - CEP 72.930-000
Email: padregregoriano@yahoo.com.br

Resolução CEE/CP Nº 03, de 16 de fevereiro de 2018. Estabelece as diretrizes curriculares para as etapas e modalidades da Educação Básica do Estado de Goiás.

Resolução CEE/CP Nº 06, de 20 de setembro de 2024. Estabelece as diretrizes curriculares para as etapas e modalidades da Educação Básica do Estado de Goiás.

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

RIOS, TERESINHA, Significado e Pressuposto do PPP EM SÉRIE Nº 15 SÃO PAULO FDE (1993).

SAVIANI, DERMEVAL: Escola e Democracia-problema de nosso Tempo-Campinas. AUTORES ASSOCIADOS (1991).

SÓPHIEDERAM. Alimentação saudável na educação infantil. Disponível em: <https://sophiederam.com/br/alimentacao-saudavel-na-educacao-infantil/>. Acesso em: 27 out. 2023.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: projetos de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico. São Paulo: Libertad, 1999.

VEIGA, Ilma Alencastro. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção coletiva. In: Planejamento participativo na escola. São Paulo: EPU, 1994

